

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO -  
RETIFICADO**

**CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 0001/24-CC**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades das unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados a retificação do Resultado Final da Concorrência em epígrafe, em relação ao item **83**, reclassificado para a empresa **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA**, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
05	32,50	65	5,45	98	63,90
17	5,76	73	4,45	106	24,85
49	19,85	79	31,65	113	36,80
50	4,10	83	13,50	122	47,80
60	4,85	84	28,65		
64	10,85	88	2,05		

EMPRESA: UML MENDES					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
14	5,75	22	4,50	91	0,45
18	41,50	67	8,90	92	0,45
21	4,50	70	22,49		

Diante do resultado, e conforme subitem **8.15** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação.*) do edital, a Comissão Permanente de Licitações - CPL solicita que os representantes das empresas **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA** e **U M L MENDES**, encaminhem o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante).

As empresas terão o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br). A recusa injustificada em assinar **o Termo de Registro de Preços e/ou o Pedido**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até cinco anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **11.1** do edital.

São Luís-MA, 01 de agosto de 2024.

**Eline dos Santos Ramos**  
Coordenadora da CPL